



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 448, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

**CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA
QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE
CASAMENTO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 122, III, alínea "a" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 12, de 02 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº. 5905/2025 pela servidora mencionada no artigo 1º;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço a servidora **DANIELY ROCHA DE OLIVEIRA OLENDER**, inscrita no CPF sob nº. 003.***.***-08, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada ao cargo efetivo de AE – Assistente Educacional, através da Portaria nº 76, de 14 de janeiro de 2025, pelo prazo de cinco dias, contados a partir do dia 29 de setembro do corrente ano, em decorrência de casamento.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de setembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CAMPOS DE JÚLIO

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
CACIA APARECIDA DE VARGAS SCHREINER	05/07/2024 - 04/07/2025	01/10/2025 - 30/10/2025
JESSICA AMANN FROELICH	22/12/2022 - 21/12/2023	01/10/2025 - 20/10/2025

Art. 2º Conceder férias aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
ADEVANE JOSE GERMANO DA SILVA	16/01/2024 - 15/01/2025	01/10/2025 - 30/10/2025
JOÃO BATISTA ANTUNES	19/08/2022 - 18/08/2023	01/10/2025 - 20/10/2025
JOÃO BATISTA DE SOUZA	16/05/2023 - 15/05/2024	01/10/2025 - 30/10/2025
NUBENY FRANCINA DE SOUZA	16/03/2024 - 15/03/2025	01/10/2025 - 30/10/2025
WIGNY DA LUZ TEODORO	06/05/2024 - 05/05/2025	01/10/2025 - 30/10/2025

Art. 3º Conceder férias aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
ALINE DA SILVA FERREIRA VIANA	05/10/2023 - 04/10/2024	01/10/2025 - 30/10/2025
ELETICE RODRIGUES SANTOS	02/05/2024 - 01/05/2025	01/10/2025 - 30/10/2025
GLAUCIA DE OLIVEIRA MATTOS	02/05/2024 - 01/05/2025	01/10/2025 - 30/10/2025
TATIANE SILVA DE MOURA STEFFLER	01/07/2023 - 30/06/2024	01/10/2025 - 30/10/2025
VALDIR VENANCIO DA CRUZ	02/02/2023 - 01/02/2024	01/10/2025 - 30/10/2025
VANESSA FERREIRA	10/07/2024 - 09/07/2025	01/10/2025 - 30/10/2025

Art. 4º Conceder férias aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
DAIANE DA SILVA MENDES	10/01/2024 - 09/01/2025	01/10/2025 - 30/10/2025
FABIO FURTADO DO NASCIMENTO	18/04/2023 - 17/04/2024	01/10/2025 - 20/10/2025

Art. 5º Conceder férias a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
VIRNA KAWANE FRAZAO DA SILVA	06/06/2024 - 05/06/2025	01/10/2025 - 30/10/2025

Art. 6º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 448, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE CASAMENTO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 122, III, alínea "a" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 12, de 02 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº. 5905/2025 pela servidora mencionada no artigo 1º;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço a servidora **DANIELY ROCHA DE OLIVEIRA OLENDER**, inscrita no CPF sob nº. 003.***.***-08, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada ao cargo efetivo de AE - Assistente Educacional, através da Portaria nº 76, de 14 de janeiro de 2025, pelo prazo de cinco dias, contados a partir do dia 29 de se-

tembro do fluente ano, em decorrência de casamento.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de setembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 449, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,